



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3493 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 30 de junho de 2023



SEMA coloca em pauta a preocupação e soluções para o destino dos resíduos sólidos em Pau dos Ferros

Com o olhar no futuro e já buscando arquitetar soluções para os problemas envolvendo os resíduos sólidos, a V Semana de Meio Ambiente, com o tema: Soluções para a poluição plástica, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), fortaleceu o alerta sobre a preocupação do município com o assunto, convocando a população a também se preocupar com a demanda.

De forma leve e construtiva, a programação com as palestras e mesas-redondas que foram realizadas em dois dias de evento (27 e 28 de junho), na Casa de Cultura Joaquim Correia, mostraram de forma didática o panorama da situação ambiental envolvendo a falta de conscientização das pessoas e os cuidados necessários que ainda não são adotados nem pela sociedade, nem pelo poder público.

Estiveram entre os temas tratados no primeiro dia de evento, o gerenciamento de resíduos sólidos e a legislação ambiental. No segundo dia, os participantes discutiram temáticas relacionadas à Educação ambiental, poluição plástica e coleta seletiva de resíduos.

A ideia central para idealizar a semana foi realizar parcerias com as universidades da cidade para promover a troca de conhecimento e o fortalecimento de projetos, que serão necessários para alcançar cada vez mais pessoas, com foco em ampliar a conscientização ambiental e, em paralelo, promover mudanças positivas na cidade



Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.07.0002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação e suporte técnico de solução de videomonitoramento, com disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo mão de obra, destinada a sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA, CNPJ: 20.172.593/0001-80**, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA